

**Sindicato da Saúde se reúne com agentes públicos para discutirem o piso salarial da enfermagem**

■ Página 10

# Tribuna Popular

**EXCLUSIVO**

Foz do Iguaçu, 31 de janeiro à 6 de fevereiro de 2023 | Edição 344 | Ano IX | R\$ 3,00

## MARCIO ROSA TENTOU

## "ROUBAR" EMENDAS

## IMPOSITIVAS DO

## EX-VEREADOR MANINHO?



■ Poucos dias depois de assumir, o vereador Marcio Rosa requereu a completa anulação das emendas impositivas protocoladas pelo seu antecessor; Assessoria Jurídica e Comissão Mista rejeitaram pedido de vereador

■ Páginas 3, 4 e 5

## Pego na Mentira: Justiça rejeita denúncia de delator da Operação Pecúlio contra advogado

■ Página 12

# PRETO NO BRANCO

## SÃO PEDRO NAS REDES SOCIAIS

Na cultura popular muitas vezes São Pedro é retratado como o guardião do céu, controlando as suas portas com as referidas chaves. Pois é nos tempos atuais a ajuda da rede social ele esta conseguindo saber muitas coisas...



### BOLSONARO NA PADARIA



## BOLSONARO

Ta difícil a vida do Bolsonaro nos Estados Unidos. Deixou de ser presidente e para alguns ele virou leproso, já para outros um deus. Na padaria levou um grande susto ao fazer seu pedido.

## SISMUFI

Nas próximas semanas teremos uma movimentação atípica no SISMUFI (Sindicato dos Servidores Municipais de Foz do Iguaçu). Teremos eleições sindicais. Parece que o mesmo do mesmo vai sair candidato novamente. O difícil saber quem vai representar o servidor.

## DNA

O Tribuna Popular está esperando o resultado do DNA dos cargos da nova mesa diretora nomeados dentro da casa de leis iguaçuense. Parece que todos tem um vinculo fora do normal com os vereador votantes. Isso da GAECO.

## DELATOR

O Poder Judiciário concluiu que um dos delatores da Operação Pecúlio teria apresentado documentos forjados. Determinando a exclusão do documento dos autos. E dai! Como fica agora?

## SAMIS

Ta um buzumzum sobre a possibilidade do ex-prefeito Samis da Silva colocar seu nome nas urnas da próxima eleição. Lembrando que as eleições ocorrem somente no ano de 2024.

## JOÃO MORALES

Fazendo uma pesquisa sobre as origens do sobrenome "Morales", identificamos que se trata de um sobrenome ibérico, com formas e origens diversas, sendo mais comum as versões Moraes, Morais e Morales. Procede do latim morum, de moral, ou de maurus (moro-on, em grego), de mouro, nativo da Mauritânia, no norte da África, mas a predominância maior esta na Espanha, porem parece ter passado por Portugal no século XVIII, com bração familiar segundo os antigos documentos.



Trabalho é pesado o sol castiga.

## CABO CASSOL

Após a publicação nas redes sociais de uma foto do vereador Cabo Cassol que em tese estaria fazendo a pavimentação poliédrica e em resposta a publicação de sua foto, o vereador tentou colar a sua imagem ao prefeito de Colatina/ES. Que vergonha querer fazer esta comparação?

## Tribuna Popular

*Jornalismo sem censura*

É uma publicação da Tribuna - MEI  
CNPJ 37.189.127/0001-00

Telefone (45) 3029-4999 - Foz do Iguaçu / PR  
jtribunapopular@bol.com.br

### REDAÇÃO

**Diretor:** Enrique Alliana

**Jornalista Responsável:**  
Enrique Alliana - MTB: 0010793/PR

### COMERCIAL

Claudete Desbezel  
Impressão: Grafinorte Gráfica

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não representam a opinião do jornal

# Marcio Rosa tentou "roubar" emendas impositivas do ex-vereador Maninho?

*Poucos dias depois de assumir, o vereador Marcio Rosa requereu a completa anulação das emendas impositivas protocoladas pelo seu antecessor; Assessoria Jurídica e Comissão Mista rejeitam pedido de vereador*

Enrique Alliana

Foto: Reprodução

Poucos dias após o vereador Marcio Rosa assumir uma cadeira na de Vereadores, a maldade começou a exalar de seus poros ao ponto de requerer a completa anulação das verbas impositivas de seu antecessor, já no ditado popular "roubar" o que de outro é de direito.

Como a política é verdadeira. O católico deixa de ser católico, o evangélico deixa de ser evangélico, o traficante deixa de ser traficante e o policial deixa de ser policial. Pois todos agora são apenas políticos.

O vereador Marcio Rosa é católico, mas deve ter esquecido o provérbio "Não roubarás". É o que diz um dos 10 mandamentos da bíblia: Não furtarás. Roubar é uma injustiça e um pecado contra o próximo. Quem é cristão é chamado para viver de forma honesta, sem levar



**Marcio Rosa extrapolou suas funções tão logo tomou posse**

o que não é seu.

A Bíblia condena todas as formas de roubo e nos desafia a viver de maneira diferente, trabalhando para merecer o que temos e sem co-

biçar o que é dos outros. Se possível, quem roubou deverá fazer restituição e procurar viver de forma honesta, como testemunho do poder de Cristo para mudar vidas.

Mas como na política, os ensinamentos bíblicos são esquecidos, o recém-chegado vereador Marcio Rosa decidiu "roubar" as emendas impositivas do então vereador Maninho.

No dia 25 de novembro de 2022, o suplente de vereador Marcio Rosa tomou posse na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. O suplente somente assumiu depois que o TRE (Tribunal Regional Eleitoral) cassou o mandato de Valdir de Souza, conhecido como "Maninho" por fraude (fraude está promovida pelos dirigentes partidários do Partido Social Cristão/PSC de Foz do Igua-

çu), na composição de cota feminina de seu partido.

Poucos dias depois de assumir, o vereador Marcio Rosa requereu a completa anulação das emendas impositivas protocoladas pelo seu antecessor. Lembrando que "Maninho" protocolou as emendas impositivas no último dia regimental (11/11/2022) antes mesmo de Marcio Rosa tomar posse.

## Rejeição

Após um parecer jurídico da casa de leis, o pedido de Marcio Rosa foi rejeitado pela Comissão Permanente da Câmara. No documento a relatora da comissão permanente escreveu "Salienta-se que o prazo para análise pela Comissão Mista das diversas Emendas apresentadas por todos os Vereadores é exíguo, sendo inviável

a análise de novas Emendas apresentadas extemporaneamente. Ademais, de acordo com o Art. 112, §2º da Lei Orgânica c/c Art. 207, §3º do Regimento Interno da Câmara de Municipal de Vereadores de Foz do Iguaçu "os Vereadores terão o prazo improrrogável de vinte dias para oferecer emendas à Comissão Mista", prazo este que findou em 11/11/2022, conforme Ofício Circular de 19/10/2022. Corroborando este entendimento, o parecer do Setor Jurídico desta Casa de Leis em anexo. Assim, diante do exposto, a Comissão Mista se manifesta pelo indeferimento dos requerimentos apresentados nos ofícios supracitados, comunicando-se o requerente. Atenciosamente. Anice Gazzaoui - Vice-Presidente/Relatora".

## Presidente manda arquivar pedido de Marcio Rosa

Diante do parecer jurídico e do parecer da Comissão Mista, o presidente da Câmara Ney Patrício, no exercício de sua função, que deve sobretudo distinguir o honesto do desonesto, já que tal violação implicaria em uma transgressão, podendo-se caracterizar um ato ilícito de modo gerar uma conduta viciada, fez jus ao

princípio constitucional da moralidade administrativa e arquivou o pedido formulado pelo vereador Marcio Rosa.

Mesmo assim, o vereador Marcio Rosa esbravejou nos corredores da casa de leis, que sua tese de anular as emendas de "Maninho" estavam corretas e a tese dos demais estariam equivocadas.

# Vereador Marcio Rosa não aceita pareceres e aciona a justiça

Vereador contratou dois advogados e quer derrubar parecer da Comissão Mista e da Assessoria Jurídica

Enrique Alliana

Foto: Reprodução

Justiceiro é uma palavra que tem um caráter as vezes pejorativo. Mas o "justiceiro político" tem uma convicção muitas vezes errada da justiça e acha que a sua justiça é a certa e as justiça dos outros está errada.

Diante do seu achismo de direito, o suplente de vereador Marcio Rosa protocolou no dia 20 de dezembro a petição inicial no Plantão do Poder Judiciário, da Co-

marca de Foz do Iguaçu, em caráter de urgência, um Mandado de Segurança com Pedido de Liminar, em face de ato praticado (não acatamento do pedido de anulação das emendas impositivas do então vereador "maninho") pelo Presidente da Câmara de Foz do Iguaçu, Ney Patrício, bem como pela vice-presidente/relatora da Comissão Mista da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu, Anice Nagib Gazzaoui.

Em 19 páginas, os advo-

gados Fernando Tosi Yokoyama e Augusto Yassuo Yokoyama, representantes legais do vereador Marcio Rosa explanaram as suas teses de que o direito administrativo foi violado, porem confirmaram na peça inicial que o impetrante (Vereador Marcio Rosa) foi empossado após ter findado o prazo para apresentação de emendas e mesmo assim apresentou ofício junto a casa de leis, requerendo a retirada das emendas do Vereador "Maninho" e a substituição por emendas de sua indicação.

EXCELENTÍSSIMO JUÍZO PLANTONISTA DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ

**URGENTE!**

Matéria afeta ao plantão judiciário – art. 9º, II e V – Res. 186/2017 - TJPR

MARCIO ROSA DA SILVA, brasileiro, casado, vereador deste Município, RG nº 5.865.422-1 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 005.333.119-26, com domicílio profissional na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, situada à Tv. Oscar Muxfeldt, 81 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85851-490, por seus procuradores "in fine" assinados, mandato incluso, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do Art. 5º, inc. LXIX, da Constituição Federal, e da Lei 12.016/2009, impetrar o presente

**MANDADO DE SEGURANÇA  
COM PEDIDO LIMINAR**

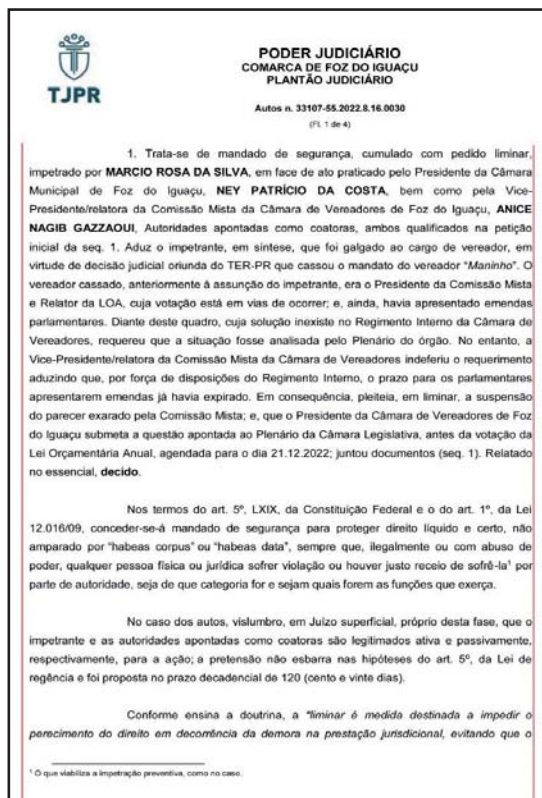
Em face de ato praticado pelo Presidente da Câmara de Foz do Iguaçu, **NEY PATRÍCIO DA COSTA**, bem como pela vice-presidente/relatora da Comissão Mista da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu, **ANICE**

**Advogados de Marcio Rosa protocolaram pedido de providencias à justiça**

## Poder Judiciário nega liminar e mantém emendas de "Maninho"

O Plantão Judiciário da Comarca de Foz do Iguaçu, representado pela Juíza Claudia de Campos Mello Cestanolli, Juíza de Direito Substituta, indeferiu a medida liminar pleiteada, formulada no mandado de Segurança ajuizado pelos advogados do vereador Marcio Rosa.

Na decisão dos autos n. 33107-55.2022.8.16.0030 a juíza escreveu "Neste passo, a concessão da medida liminar, aqui consistente em tutela provisória, de urgência, de caráter incidental, em mandado de segurança, requer a constatação de plano, de elementos mínimos que evidenciem o direito líquido e certo, a probabilidade do direito e a urgência da medida. No caso dos autos, ainda que não se trate



**Despacho da juíza de Direito é uma lição ao Marcio Rosa**

de quaisquer das hipóteses de medida liminar vedadas, não vislumbro a presença de todos os requisitos necessários para o deferimento da medida, especialmente o direito líquido e

certo e a probabilidade do direito."

"Infere-se dos autos, a despeito da cassação do vereador "Maninho", então Presidente da Comissão Mista e Relator da LOA, que as emendas parlamentares por ele apresentadas, à época em que propostas, se deram de forma legítima e regular, tratando-se, na verdade, de típico ato jurídico perfeito. A apresentação das emendas constitui ato administrativo, sendo que, uma vez cumprida as etapas de sua formação, o que inclusive foi demonstrado pelo impetrante, o seu

ciclo de formação resta completado, esgotando seu processo constitutivo. Os atos praticados pelo vereador cassado, na época em que ainda exercia legitimamente o cargo,

não se tornam nulos ou anuláveis, sendo que entendimento diverso acarretaria inimaginável insegurança jurídica, pois, por exemplo, em todos os casos seria necessário revogar todas as leis cujas proposições foram oriundas de parlamentares cassados."

"O próprio impetrante informou que assumiu o cargo de vereador após o término do prazo para apresentar as emendas ora impugnadas (dia 11.11.2022), pelo que, inexistindo qualquer previsão legal de reabertura do prazo para tanto, de acordo com o Regimento Interno, como também informado na inicial, não se constata o direito líquido e certo e a probabilidade do direito invocado."

"Some-se a isso, ainda, que houve resposta fundamentada da Vice-Presidente/relatora da Comissão Mista da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu, acolhendo parecer jurídico da casa, acerca do questionamen-

to formalizado, via ofício, pelo impetrante, no sentido de que o prazo para a apresentação das emendas já havia expirado e que as emendas parlamentares apresentadas pelo Vereador cassado foram legítimas."

"Quanto a este ponto, decisão judicial em sentido contrário configuraria ingerência indevida pelo Poder Judiciário no Poder Legislativo, o que abalaria a separação dos Poderes Constituídos, pois houve deliberação a respeito do questionamento formulado pelo impetrante, fundamentada, ainda que sucintamente, sendo que a decisão de submeter ou não seu pleito à votação no Plenário da Câmara de Vereadores, por ausência de previsão legal expressa, constitui matéria "interna corporis", não sendo viável sua sindicância por esta via, especialmente a realização de interpretações acerca do Regimento Interno da respectiva casa de leis."

# Entidades assistenciais repudiam ato do Vereador Marcio Rosa

## Ele queria solapar emenda de Maninho e cortar verba do projeto Sagrada Família para cobrir uma quadra de esportes

Enrique Alliana

Foto: Reprodução

Entre as emendas propostas pelo ex vereador Maninho muitas são direcionadas a entidades esportivas e assistenciais de Foz do Iguaçu.

Se as atitudes golpistas de Marcio Rosa em detonar as emendas de Maninho não fossem condenadas pela justiça, essas entidades ficariam sem os recursos, prejudicando suas atividades.

Uma das entidades beneficiadas com as emendas de Maninho foi a Sagrada Família. A entidade atende pessoas da comunidade em situação de vulnerabilidade. O vice-presidente Mauricio Costa comentou: "Essas emendas são de importância fundamental para dar sequência as obras da nossa comunidade, pois irão melhorar a qualidade de vida dos nossos internos".

Uma emenda específica seria destinado para cobrir

despesas com a cobertura da quadra de esportes. Nessa quadra os internos fazem, inclusive, atividades de labor-terapia necessitam de uma quadra coberta. Mauricio Costa disse que os recursos não serão suficientes para concluir a obra, mas agradeceu o empenho de todos os vereadores.

É lamentável que o vereador Marcio Rosa, mesmo sendo oriundo de assistência social (ele foi conselheiro tutelar) não teve a sensibilidade e o discernimento para saber a importância de uma emenda que beneficiaria uma comunidade tão importante como a Sagrada Família.

Veja abaixo as emendas propostas pelo Vereador Maninho que Marcio Rosa queria solapar.

### Emendas de execução obrigatória:

■ **Emenda nº 144/2022:**

Contratação da coordenação de arbitragem para o

Campeonato Amador: Valor R\$ 70.000,00

■ **Emenda nº 145/2022:**

Auxílio à Associação Recreativa e Esportiva de Atletas Veteranos de Foz do Iguaçu AREVEFI para aquisição de equipamentos: Valor R\$ 12.000,00

■ **Emenda nº 147/2022:**

Ampliação, reformas e melhorias nas instalações de uso do Corpo de Bombeiros: Valor R\$ 145.000,00

■ **Emenda nº 148/2022:**

Auxílio à entidade Um Chute para o Futuro, para aquisição de equipamentos desportivos e de materiais permanentes: Valor R\$ 75.000,00

■ **Emenda nº 149/2022:**

Reforma da estrutura e cobertura para o CMEI Celeste Sottomaior (a emenda irá proporcionar aos alunos conforto a mais para que em dias de chuva consigam acessar o refeitório e o colégio sem prejuízos a saúde): Valor R\$



**Marcio Rosa: insensível as necessidades dos mais necessitados**

88.000,00

■ **Emenda nº 150/2022:**

Manutenção e ampliação da infraestrutura e frota municipal de saúde (essa emenda irá ajudar no projeto de manutenção dos móveis da rede pública hospitalar, fazendo com que os gastos com mobiliários novos diminuam): Valor R\$ 537.000,00

■ **Emenda nº 151/2022:**

Manutenção e ampliação das atividades da assistência farmacêutica (essa emenda irá facilitar projetos que demandem de distribuição de material gratuitamente para a população): Valor R\$ 42.561,27

■ **Emenda nº 152/2022:**

Construção da cobertura de acesso ao refeitório e da entrada da Escola Municipal Altair Ferrais da Silva "Zizo" (a emenda irá proporcionar aos alunos conforto a mais, para que em dias de chuva consigam acessar o refeitório e o colégio sem prejuízos a sua saúde): Valor R\$ 25.000,00

■ **Emenda nº 154/2022:**

Transferências a instituições sem fins lucrativos / Con-

tribuição à entidade de Núcleo Criança de Valor-NCV, para manutenção de suas atividades (a emenda irá promover a manutenção das atividades sociais e desportivas no Projeto Tênis de Valor, desenvolvido por essa entidade): Valor R\$ 110.000,00

■ **Emenda nº 155/2022:**

Repasse a entidades terceiro setor / Contribuição a ONG Esportiva Meninos das Cataratas para ser utilizado conforme seu plano de trabalho: Valor R\$ 52.000,00

■ **Emenda nº 156/2022:**

Contrapartida para a construção da pista de arrancada (a presente emenda ajudará na construção da pista de arrancada da cidade de Foz do Iguaçu, promovendo assim mais uma atração para captação de turistas): Valor R\$ 45.000,00

■ **Emenda nº 158/2022:**

Repasse a entidades terceiro setor / Auxílio à Comunidade Sagrada Família Dom Olívio A. Fazza, para a manutenção de sua sede, ampliação de dormitórios e leitos e aquisição de mobiliário (A comunidade Sagrada Família atua há mais de 15 anos na recuperação de homens com dependências em álcool e outras drogas e essa emenda irá manter esse tratamento e possivelmente ampliar a quantidade de atendimentos): Valor R\$ 370.000,00

■ **Emenda nº 160/2022:**

Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPA (essa emenda irá facilitar o atendimento da população no UPA João Samek): Valor R\$ 60.000,00

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu					
ESTADO DO PARANÁ					
EMENDA Nº 158/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATORIA - ÁREA SAÚDE					
Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fica a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.					
Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:					
Nome do Projeto / Atividade: REPASSE A ENTIDADES TERCEIRO SETOR					
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Auxílio à Comunidade Sagrada Família Dom Olívio A. Fazza, para a manutenção de sua sede, ampliação de dormitórios e leitos e aquisição de mobiliário.					
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado	
1001.10101050.1404.4450.42.001.002	66	460.061,27	370.000,00	830.061,27	
<b>TOTAL</b>			<b>370.000,00</b>		
ORIGEM DOS RECURSOS					
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado	
1001.101220106.1190.4490.51.001.002	55	4.337.571,11	370.000,00	3.967.571,11	
<b>TOTAL</b>			<b>370.000,00</b>		
PRODUTO DA AÇÃO: Entidade					
Unidade de Medida		Meta Física		Preço do Item	
Unidades		1		370.000,00	
JUSTIFICATIVA:					
A comunidade Sagrada Família atua há mais de 15 anos na recuperação de homens com dependência em álcool e outras drogas e esta emenda irá manter esse tratamento e possivelmente ampliar a quantidade de atendimentos.					
Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.					
Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.					
Valdir de Souza (Maninho) Vereador		Dy Freitas Vereador		Jairo Cardoso Vereador	
João Moisés Vereador		Kalito Stoeckl Vereador		Ney Patrio Vereador	

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu	
ESTADO DO PARANÁ	
PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATORIA NA ÁREA DA SAÚDE:	
Comunidade Sagrada Família	
Vereador(a)	Valor
Dy Freitas	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Jairo Cardoso	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
João Moisés	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Kalito Stoeckl	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Ney Patrio	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valdir de Souza (Maninho)	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)</b>

# Presidente João Morales, mostra uma face de "Desunião" dentro da casa de leis

*Boa parte da "brava gente iguaçuense" acompanha, entre desalentada e estarecida, o acelerado processo de decadência e decomposição moral e intelectual da nossa vida política pública iguaçuense*

Enrique Alliana  
Foto: Reprodução

Com a formação da nova mesa diretora, a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, nas mãos no recém empossado João Morales, vem mostrando um verdadeiro racha dentro da casa de leis, onde o ego, a prepotência, a arrogância e o revanchismo prevaleceram e prevalecem a cada dia.

Voltamos na época de Caim e Abel, que na tese deveriam ser atados para recompor uma intrincada trama diabólica. Mas essa verdadeira trama diabólica acontece dentro do próprio governo, que hoje se mostra uma face de amor e ódio pelo mesmo propósito: O poder! Mas tudo tem um custo.

Boa parte da "brava gente iguaçuense" acompanha, entre desalentada e estarecida, o acelerado processo de decadência e decomposição moral e intelectual da nossa vida política pública.

Podemos esperar que no



**Nova mesa diretora da Câmara: O que mais vai acontecer?**

apagar das luzes de cada sessão, uma nova vergonha se acenderá na forma mais traiçoeira da política. Alguns ci-

tam o "toma lá da cá", visando apenas um possível "assalto" aos cofres públicos.

Cada vereador da nova

mesa diretora se agarra onde pode. Um diz "eu sou evangélico", outra fala "eu sou protetora", outro "eu sou polici-

al", outra fala "eu sou humilde" e por ultimo um diz "estou com o judiciário e por isso me colocaram aqui".

**EMPÓRIO**  
DOS  
SALGADOS  
SALGADERIA & CONFEITARIA

45-99929-2743



**PROMOÇÃO**

~~1.500,00~~ por

GRÁFICA  
**Diagramart**  
IMPRESSÃO  
DIGITAL

3525.4461

**CARTÃO DE VISITA**

1.000 só

**120,00**  
PAPEL COUCHÉ 300gr  
COR + VERNIZ  
SOMENTE FRENTE

99934.7976

R. Monsenhor Guilherme, 80 - Jd São Paulo

Se Deus é por nós, quem será contra nós? Rm 8:31

# Dez mandamentos adaptados a serem seguidos pelos nobres vereadores

*O vereador não é patrão, é serviçal, e não só daqueles que lhes deram votos.*

*Devia existir a possibilidade de demissão de vereadores corruptos e incompetentes*

Da redação

Foto: Divulgação

Diante disso, elaborou-se um decálogo destinado a todos os ocupantes de cargos eletivos, mais precisamente endereçados aos nobres vereadores que se arrogam o direito de enriquecer à custa de uma cidade.

## 1) Não roubarás:

Geralmente os decálogos colocam esta regra do meio para o final. No caso de Foz do Iguaçu Brasil, ela deve vir em primeiro lugar. Estamos numa situação tão caótica que o simples fato de um vereador não roubar - um preceito ético óbvio - é capaz de colocá-lo num panteão de celebridades.

## 2) Não matarás:

Todo mundo sabe que o dinheiro que vai para o bolso de um vereador, falta na educação, no saneamento, na segurança e na saúde. Os políticos corruptos deveriam ser formalmente acusados das mortes causadas pela falta de recursos hospitalares.

## 3) Respeitarás a tua cidade sobre todas as coisas:

Declarar amor por uma cidade para em seguida meter a mão no erário é uma hipocrisia que deveria ser punível com uma surra em praça pública. "O povo merece respeito!!!", dizia Eduardo Cunha em suas campanhas. Sempre vale a pena desconfiar dos que abrem a boca para cuspir a sua virtude sobre seus eleitores.

## 4) Estudarás, estudarás e estudarás:

Esse negócio de vereador analfabeto representar o "povo oprimido etc." não faz o menor sentido nos dias atuais. Quem se lança na carreira política tem o dever de se preparar intelectualmente para os cargos que porventura vá ocupar. Não se trata de excluir os humildes do poder (papinho manjado!), mas de qualificar a nossa representatividade pública.

## 5) Renunciarás em caso de suspeita:

Foi acusado com base em provas palpáveis? Renuncie ao cargo ou peça uma licença até a completa apuração dos fatos. Se não fizer isso,



que sofra as providências dos superiores. Em Foz do Iguaçu, entretanto, parece que os gabinetes se transformaram em trincheiras para bandidos.

## 6) Renunciarás às benesses desnecessárias ao cumprimento do teu mandato:

Os políticos iguaçuenses possuem os melhores salários, as melhores condições de

trabalho e os maiores benefícios da história trabalhista mundial. Por que não miramos o exemplo da Suécia e de outros países desenvolvidos.

## 7) Não tomarás o santo nome da democracia em vão:

As sacanagens políticas em Foz do Iguaçu são feitas em nome de altos valores humanitários. Vereadores com medo das algemas votam leis contra o abuso e dizem que estão preocupados com o cidadão comum. É o cúmulo da cara de pau em nome da harmonia entre os dois poderes.

## 8) Não cobiçarás o dinheiro público:

Este mandamento não diz respeito ao roubo direto, mas à abominável prática do legislativo de trocar a liberação de verbas por votos favoráveis ao governo - inclusive para livrá-lo da Justiça. Dizem que político é um bicho que ven-

de a mãe e não entrega. Os nossos vendem é o voto mesmo, mas isso está tão cristalizado na cultura política que até a imprensa entende o vício como normal.

## 9) Santificarás os teus dias de trabalho:

Além das férias e dos benefícios extravagantes, os vereadores iguaçuenses ainda têm a mania de faltar constantemente ao trabalho, ou de comparecer apenas para atuar em benefício próprio.

## 10) Não terás outros ídolos além dos iguaçuenses que os elegeram, e lembrais de quem és empregado:

O vereador não é patrão, é serviçal, e não só daqueles que lhes deram votos. Devia existir a possibilidade de demissão de vereadores corruptos e incompetentes, não apenas através cassação. Se um empregado malandro pode ser mandado embora do armazém, por que um vereador precisa ter o cargo garantido até o fim do mandato? Só por que trabalha de gravata?



**Rancho Barreto**

Venha saborear nosso Costelão Fogo de Chão  
acompanha molho chimichurri

 **99984.6976**

**Almoço** Acompanha sobremesa

**DE TERÇA À DOMINGO:  
COMIDA CASEIRA E CHURRASCO**

**Sábados**  
FEIJOADA COMPLETA

**Domingos**  
COSTELA A FOGO DE CHÃO  
E BUFFET ESPECIAL COM SOBREMESA

**Temos marmitex no balcão**



**Av. República Argentina, 3274**  
**Próximo ao Mercado Italo - Jd. Panorama**

# NOMEAÇÕES

# João Morales nomeia novos diretores

Um uma única publicação do Diário Oficial em data de 10/01/2023, nove pessoas foram nomeadas para cargo em comissão na Câmara de Foz do Iguaçu

**Enrique Alliana**  
Foto: Reprodução

Poucos dias após assumir a presidência da Câmara João Morales publicou as portarias com as nomeações das principais pessoas que

irão assessorar o legislativo no próximo biênio.

O leque é grande. São pessoas conhecidas e desconhecidas, fruto de uma grande composição entre os novos integrantes da mesa diretora eleitos após uma tu-

multuada seção que derrotou o ex presidente Ney Patrício.

**Vejam as nomeações:**

**Diretores e chefia de gabinete**




**Diário Oficial do Município**  
**Prefeitura de Foz do Iguaçu**

Ano XXII Edição nº 4.575 de 10 de Janeiro de 2023 Nº de Páginas: 47

**ATOS DO LEGISLATIVO**

Ano XXII Diário Oficial Nº 4.575 de 10 de Janeiro de 2023 Página 18 de 47

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

**NOMEAR** o Senhor **LUIZ HENRIQUE DIAS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.712.844-0 SESP/PR e CPF nº 034.162.049-13, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, Referência DAS-4, a contar de 4 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 3 de janeiro de 2023.

João Morales  
Presidente

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280  
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR  
TELEFONE: (45) 2105-1393 / 2105-1395 69344496  
EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com  
SITE: www.pmf.foz.gov.br

MARLLON ROZIN:07  
3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997  
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010  
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013  
DECRETO Nº 29.611 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:  
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

## LUIZ HENRIQUE DIAS DA SILVA - DIRETOR GERAL DA CMFI

A Direção Geral tem por finalidades o planejamento, a organização e a coordenação dos serviços de apoio parlamentar, administrativo, orçamentário e financeiro, bem como das atividades de cerimonial e de tecnologias da informação no âmbito da Câmara Municipal, de acordo com as normas vigentes e as deliberações da Mesa Diretora.




**Diário Oficial do Município**  
**Prefeitura de Foz do Iguaçu**

Ano XXII Edição nº 4.575 de 10 de Janeiro de 2023 Nº de Páginas: 47

**ATOS DO LEGISLATIVO**

Ano XXII Diário Oficial Nº 4.575 de 10 de Janeiro de 2023 Página 18 de 47

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Nomear o Senhor **SERGIO BAVARESCO**, portador da Cédula de Identidade nº 2.193.917-0 SESP/PR e CPF nº 414.558.789-87, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Finanças e Gestão Fiscal, Referência DAS-3, a contar de 4 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 3 de janeiro de 2023.

João Morales  
Presidente

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280  
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR  
TELEFONE: (45) 2105-1393 / 2105-1395 69344496  
EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com  
SITE: www.pmf.foz.gov.br

MARLLON ROZIN:07  
3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997  
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010  
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013  
DECRETO Nº 29.611 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:  
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

## SERGIO BAVARESCO - DIRETOR DE FINANÇAS E GESTÃO FISCAL

A Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal tem por finalidades o planejamento, a coordenação e a execução dos trabalhos de elaboração orçamentária, o acompanhamento e controle de sua execução, a supervisão, análise e certificação da exatidão, integridade e autenticidade dos atos administrativos, pertinentes à sua área, e seus registros; o controle e a escrituração contábil, o recebimento, o pagamento, a guarda e a movimentação dos dinheiros e valores no âmbito da Câmara Municipal, em conformidade com as normas legais em vigor.

## ASSESSORES DOS VEREADORES

- Camila Soares Borges - Assessor Parlamentar
- Maria Darli Ferreira - Assessor Parlamentar
- Gilberto Ambroso de Souza - Assessor Parlamentar




**Faça seu pedido**

99942-7661

facebook.com/kero.japa.express  
@kerojapaexpress



# Preses e assessores da Mesa Diretora



## Diário Oficial do Município Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXII Edição nº 4.575 de 10 de Janeiro de 2023 Nº de Páginas: 47

### ATOS DO LEGISLATIVO

Ano XXII Diário Oficial Nº 4.575 de 10 de Janeiro de 2023 Página 19 de 47

#### PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Nomear o Senhor **JEAN CARLOS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.615.967-0 SESP/PR e CPF nº 879.463.781-49, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Comunicação, Referência DAS-3, a contar de 4 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 3 de janeiro de 2023.

João Morales  
Presidente

PRACA GETÚLIO VARGAS, 280  
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR  
TELEFONE: (45) 2105-1393 / 2105-1395 69344496  
EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com  
SITE: www.pmf.pr.gov.br

MARLLON  
ROZIN:07



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997  
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010  
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013  
DECRETO Nº 29.611 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:  
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS



## Diário Oficial do Município Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXII Edição nº 4.575 de 10 de Janeiro de 2023 Nº de Páginas: 47

### ATOS DO LEGISLATIVO

Ano XXII Diário Oficial Nº 4.575 de 10 de Janeiro de 2023 Página 20 de 47

#### PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Nomear o Senhor **THIAGO AUGUSTO GRIGGIO**, portador da Cédula de Identidade nº 9.418.445-2 SESP/PR e CPF nº 049.303.539-71, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Jurídico, Referência DAS-4, a contar de 4 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 3 de janeiro de 2023.

João Morales  
Presidente

PRACA GETÚLIO VARGAS, 280  
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR  
TELEFONE: (45) 2105-1393 / 2105-1395 69344496  
EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com  
SITE: www.pmf.pr.gov.br

MARLLON  
ROZIN:07



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997  
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010  
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013  
DECRETO Nº 29.611 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:  
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

## JEAN CARLOS DE OLIVEIRA - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

A Diretoria de Comunicação tem por finalidades a coordenação das atividades de divulgação, informação e esclarecimento ao público quanto aos trabalhos parlamentares, e o assessoramento aos membros da Câmara Municipal em suas relações com os meios de comunicação.

## THIAGO AUGUSTO GRIGGIO - DIRETOR JURÍDICO

A Diretoria Jurídica tem por finalidade o exame, o estudo a orientação e o assessoramento à Presidência e à Mesa Diretora, em questões e assuntos de natureza jurídica.



## Diário Oficial do Município Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXII Edição nº 4.575 de 10 de Janeiro de 2023 Nº de Páginas: 47

### ATOS DO LEGISLATIVO

Ano XXII Diário Oficial Nº 4.575 de 10 de Janeiro de 2023 Página 22 de 47

#### PORTARIA DA PRESIDÊNCIA 014/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Nomear o Senhor **CLAYTON SUMENSSE**, portador da Cédula de Identidade nº 10.361.764-2 SESP/PR e CPF nº 085.133.539-06, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Administração, Referência DAS-3, a contar de 5 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 4 de janeiro de 2023.

João Morales  
Presidente

PRACA GETÚLIO VARGAS, 280  
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR  
TELEFONE: (45) 2105-1393 / 2105-1395 69344496  
EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com  
SITE: www.pmf.pr.gov.br

MARLLON  
ROZIN:07



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997  
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010  
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013  
DECRETO Nº 29.611 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:  
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS



## Diário Oficial do Município Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXII Edição nº 4.575 de 10 de Janeiro de 2023 Nº de Páginas: 47

### ATOS DO LEGISLATIVO

Ano XXII Diário Oficial Nº 4.575 de 10 de Janeiro de 2023 Página 22 de 47

#### PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Nomear o Senhor **JOÃO VITOR PRIESS DE BASTIANI**, portador da Cédula de Identidade nº 9.297.641-6 SESP/PR e CPF nº 073.201.159-05, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Referência DAS-2, a contar de 5 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 4 de janeiro de 2023.

João Morales  
Presidente

PRACA GETÚLIO VARGAS, 280  
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR  
TELEFONE: (45) 2105-1393 / 2105-1395 69344496  
EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com  
SITE: www.pmf.pr.gov.br

MARLLON  
ROZIN:07



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997  
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010  
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013  
DECRETO Nº 29.611 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:  
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

## CLAYTON SUMENSSE - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria de Administração tem por finalidades a organização e controle da execução de atividades relativas à administração de pessoal, material, patrimônio, comunicações administrativas e serviços gerais da Câmara Municipal.

## JOÃO VITOR PRIESS DE BASTIANI - CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A Chefia de Gabinete da Presidência tem por finalidade prestar assessoria ao Presidente da Câmara Municipal na coordenação das atividades político-administrativas sob sua direção.

# Sindicato da Saúde se reúne com agentes públicos para discutirem o piso salarial da enfermagem

*A reunião teve a finalidade de discutir o piso salarial para enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem*

Enrique Alliana com assessoria

Foto: Reprodução

Na manhã desta quinta-feira, 26 de janeiro de 2023, o presidente do SEESSFIR (Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos e Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu) Paulo Sergio Ferreira se reuniram com agentes públicos da Câmara Municipal, da Prefeitura e do SISMUFI com a finalidade de discutir o piso salarial para enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

Estiveram presente a vereadora Yasmin Hachem (MDB) e o vereador Rogério Quadros (PTB), bem como o Secretário Municipal de Administração, Nilton Bobato, que representava a Prefeitura e do SISMUFI representado pelo seu presidente Aldevir Hanke.

Nacionalmente, a discussão do piso da categoria está sendo travada agora no âmbito do Ministério da Saúde. As últimas notícias veiculadas pela imprensa dão conta de



**Estiveram presente a vereadora Yasmin Hachem (MDB) e o vereador Rogério Quadros (PTB), bem como o Secretário Municipal de Administração, Nilton Bobato, que representava a Prefeitura e do SISMUFI representado pelo seu presidente Aldevir Hanke**

que o órgão trabalha em relatório para auxiliar na elaboração de medidas para efetivação do piso, conforme emen-

da constitucional 127/2022.

No que se refere ao trabalho da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, os esforços são no sentido de avançar no debate para futura implementação dos direitos da categoria.

No encontro, foram abordados números de enfermeiro, técnicos e auxiliares da cidade, quais seriam os custos totais gerados a partir da implementação do piso, além de discutirem quais as tramitações a nível nacional que necessitam de conclusão, para que assim o Município possa executar os pagamentos do piso salarial.

"Discutimos números, quantidade de enfermeiros, técnicos e auxiliares tem o município e também abordamos as tramitações nacionais que ainda precisam ser con-

cluídas para que o município execute o pagamento do piso", pontuou a vereadora Yasmin Hachem (MDB), presidente da comissão de saúde da Casa.

Durante o Encontro o Presidente do SEESSFIR (Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos e Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu) Paulo Sergio Ferreira, solicitou a presidente da Comissão de Saúde Vereadora Yasmin Hachem um estudo do impacto da aplicação do Piso no Hospital Municipal de Foz do Iguaçu.

O Secretário de Administração Nilton Bobato, apresentou os números dos servidores Municipais que seriam atendidos com o novo piso e o impacto financeiro do município.

Para o Presidente do Sin-

dicato da Saúde, Paulo Sérgio disse que a reunião foi muito produtiva uma vez que deixou claro que a Prefeitura está acompanhando todo o processo que trata do piso da Enfermagem.

Ainda o Presidente do SEESSFIR frisou também que a Fetrasaúde - Federação que representa diversos Sindicatos da Saúde do Paraná, Fórum Nacional de Enfermagem, CNTS estão elaborando uma agenda de luta e cobrança para que o Ministro do STF, Luís Roberto Barroso suspenda a liminar que não permite o pagamento do piso aos profissionais.

Participou da reunião a representante dos Gigantes da Enfermagem, Cristina Morceli que apresentou as leis já aprovadas para fonte de custeio.



**Paulo Sergio Ferreira se reuniram com agentes públicos da Câmara Municipal, da Prefeitura e do SISMUFI**

# 23 motivos para visitar o Parque Nacional do Iguaçu em 2023

*Cataratas do Iguaçu é uma das principais atrações do mundo para se conhecer, segundo a TripAdvisor*

Da assessoria

Foto: Divulgação

Visitar a Maravilha Mundial da Natureza é sem dúvida uma experiência para a vida e, se possível, para ser revivida muitas vezes. A equipe do parque fez uma pesquisa com diversos especialistas e entidades para listar 23 motivos para você programar a sua visita ao Patrimônio Mundial Natural, no ano de 2023.

Cataratas do Iguaçu é uma das principais atrações do mundo para se conhecer (1), segundo a TripAdvisor, que é uma das principais plataformas de avaliação turística do mundo. O local será uma tendência em 2023 (2), diz o Guia Viaje Melhor. Há quem diga que a Maravilha Mundial da Natureza é o ponto turístico mais amado do Brasil (3) pela emoção que proporciona, conforme avaliam viajantes do mundo todo na Booking, plataforma especializada em viagens.

O ano começou com viajantes desejando conhecer e visitar locais que foram cenários de filme (4), informa o Grupo Expedia - e, claro, as Cataratas do Iguaçu integram uma seleta lista de filmes, inclusive um vencedor de Oscar. Ainda na linha da emoção, o jornal Metrôpoles destaca que viagens para patrimônios terão maior valorização neste ano (5). Em sintonia com o desejo dos brasileiros, cidades bem estruturadas e de turismo de natureza estarão em alta (6), aponta o Ministério do Turismo.

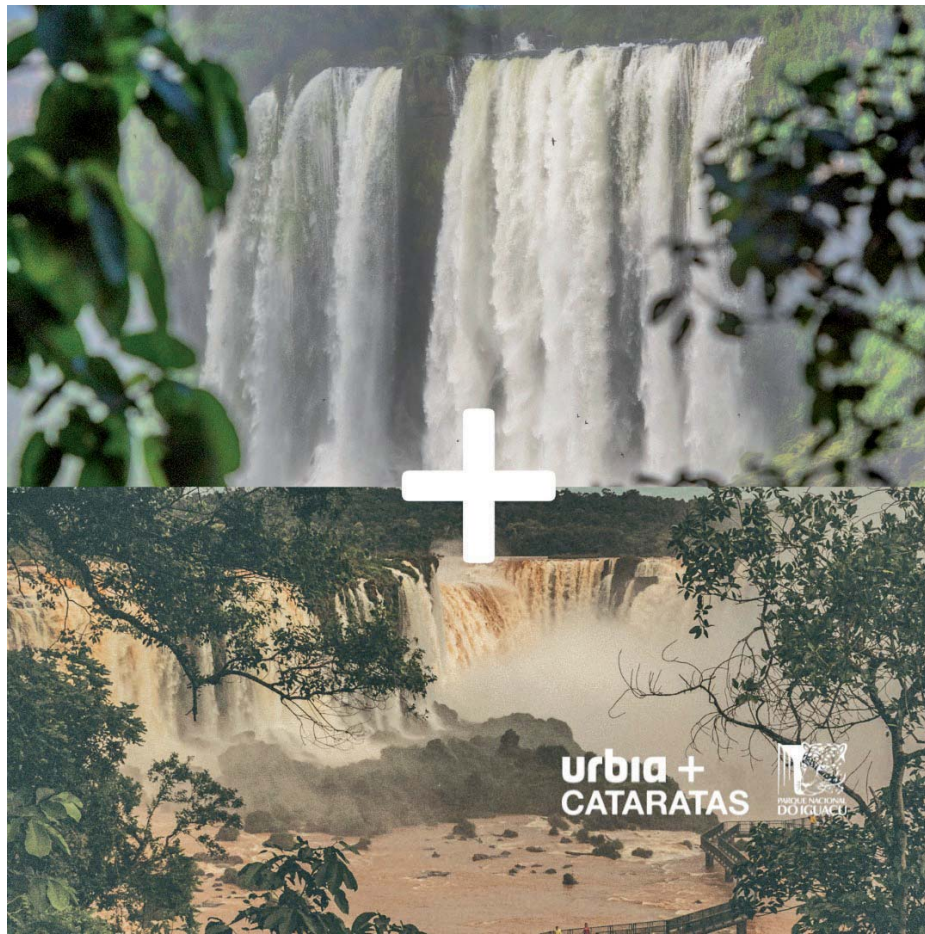
Visitar as Cataratas do Iguaçu é sentir a brisa de dois países ao mesmo tempo (7), já que a atração natural é compartilhada pelo Brasil e Argen-

tina, dizem os apaixonados pelas Cataratas do Iguaçu no mundo. Paralelo a isso, os especialistas em comportamento humano revelam que viver novas aventuras é benéfico à saúde mental, como o passeio de barco do Macuco Safari nas Cataratas (8) ou sobrevoo de helicóptero da Helisul no Parque Nacional do Iguaçu (9), ressalta o UOL.

Alinhado a práticas de convívio familiar e hábitos saudáveis, o Parque Nacional do Iguaçu é recomendado por ser um ambiente de ar livre e contato singular com a natureza, inclusive indicado para crianças por pediatras (10). Já os praticantes da ecoterapia (recuperação do bem-estar em ambientes de natureza) encontram na unidade de conservação uma experiência positiva para a saúde física e mental (11).

Para os viajantes da meditação, a Maravilha Mundial da Natureza é identificada em fóruns de estudos, bibliografias e listas internacionais como um chakra básico da Terra (12). O parque é também o destino para quem procura turismo sustentável (13), desejo crescente das pessoas, como aponta a National Geographic.

Há uma infinidade de estudos que valorizam a prática de atividades físicas - como a Meia Maratona das Cataratas (14) ou mesmo um simples "pedal" nas Cataratas (15), com a paisagem deslumbrante do maior conjunto de quedas d'água do mundo - como experiências inesque-



cíveis e anseio de viajantes em todo o planeta.

Passeios mais calmos e de reconexão com a natureza são uma tendência para o turismo brasileiro (16), mostra o Estadão, como experiências que os visitantes podem ter no parque, principalmente ao amanhecer, no entardecer ou durante o anoitecer. Outra opção de tranquilidade é hospedar-se no Hotel das Cataratas, um dos melhores do mundo, conforme relatório da Forbes (17).

No mundo dos viajantes há quem queira apenas observar, aliando lazer, infraestrutura e natureza (18), de acordo com o Ministério do Turismo, que coloca a unidade de conservação como um destino ideal para contemplação. Associada a essa atividade está a observação de pássaros, borboletas, entre outras espécies (19), que conquista mais admiradores e curio-

sos, realça o WikiAves.

Há quem venha ao parque e convide pessoas para admirar o arco-íris, que sem hora para aparecer sempre dá as caras durante o dia (20), para delírio dos apaixonados por esse ponto mágico no planeta.

Para todas essas experiên-

cias, o visitante é levado nos ônibus temáticos do parque (21), representando a rica fauna local, até o coração das Cataratas do Iguaçu. Antes ou depois do passeio é possível almoçar no Restaurante Porto Canoas (22), que está debruçado sobre as quedas. Para quem ama lembranças recomendamos passagem pelas lojas de souvenirs do parque e uma visita à Foto Equipe Cataratas (#fotoequipecataratas), distribuída nos principais pontos de contemplação da Trilha das Cataratas (23), garantindo os registros mais emocionantes.

Com tantos motivos, visitar a Maravilha

Mundial da Natureza fará de 2023 um ano com as melhores energias. Programe o passeio ao Parque Nacional do Iguaçu, que abre para a visita turística todos os dias do ano. A compra dos ingressos é on-line, no site <https://cataratasdoiguacu.com.br>.

## FUNCIONAMENTO DO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU

**Visitação turística:** diariamente, das 9h às 16h

Programação especial: 27 de dezembro a 22 de janeiro de 2023, das 8h às 16h

Restaurante Porto Canoas (@porto.canoas): diariamente, das 12h às 16h

Ingressos e informações: [www.cataratasdoiguacu.com.br](http://www.cataratasdoiguacu.com.br)

### Mais informações

[www.cataratasdoiguacu.com.br](http://www.cataratasdoiguacu.com.br)

contato@catarataspn.com.br

Telefone: +55 (45) 3521-4400

### Canais nas redes sociais

WhatsApp: +55 (45) 99137-3444,

Telegram: @cataratasdoiguacu

Facebook: @CataratasDoIguacu

Instagram: @Cataratasdoiguacu

Twitter: @CataratasBrasil

(Urbia Cataratas S.A | Parque Nacional do Iguaçu)

# Justiça rejeita denúncia de delator da Operação Pecúlio contra advogado

Assinatura constante no contrato apresentado pelo delator da "Operação Pecúlio" não partiu do punho do réu, pois a perita examinou a assinatura, chegando à conclusão que se trata de uma digitalização

Enrique Alliana

Foto: Reprodução

Na última quarta-feira, 18 de janeiro de 2023, o juiz de direito Geraldo Dutra de Andrade Neto da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu sentenciou como improcedente, uma ação movida por um empresário delator premiado da "Operação Pecúlio" contra um advogado e uma sociedade de advogados que atua em diversos estados brasileiros, processo sob nº 0036323-34.2016.8.16.0030.

Além de julgar a ação como improcedente, o magistrado ainda condenou o delator da "Operação Pecúlio" Euclides de Moraes Barros Junior no pagamento das custas processuais, honorários de perícia e honorários advocatícios fixados em 10% do valor da causa atualizado conforme preconiza o Código de Processo Civil (CPC).

O magistrado ainda determinou que fossem enviadas cópias da ação ao Ministério Público, por meio de Promotor de Justiça com atribuição criminal para o oferecimento de denúncia em razão da falsificação de documentos.

Contumaz em faltar com a verdade, o delator sustentava que havia pactuado um negócio jurídico com o advogado e a pessoa jurídica para aquisição de um imóvel, tendo inclusive adiantado valores e assinado um Contrato Particular de Compra e Venda.

Na ação, os réus contestaram que jamais realizaram negócio jurídico com o delator; que desconhecem o contrato e a assinatura; que o autor está fazendo uso de documento falso para obter vanta-

PROJUDI - Processo: 0036323-34.2016.8.16.0030 - Ref. mov. 405.1 - Assinado digitalmente por Geraldo Dutra de Andrade Neto:10833  
18/01/2023: JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO. Arq: Sentença

ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu

Vistos e examinados os autos sob nº 0036323-34.2016.8.16.0030 de ação de resolução contratual cumulada com devolução de valores pagos, em que figura como autor **EUCLIDES DE MORAES BARROS JUNIOR** e como réus **BANDEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** e **TULIO MARCELO DENIG BANDEIRA**, já qualificados.

**EUCLIDES DE MORAES BARROS JUNIOR** ajuizou ação de resolução contratual cumulada com devolução de valores pagos contra **BANDEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** e **TULIO MARCELO DENIG BANDEIRA** alegando, em síntese, que no dia 16.11.2015, as partes celebraram Contrato Particular de Compra e Venda de um terreno no Condomínio Biosfera, localizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com área de 600m² e sem benfeitorias. Relata, ainda, que realizou o pagamento do valor de R\$185.000,00 quando da assinatura do contrato.

O autor aduz que os réus não entregaram o imóvel, circunstância que deu ensejo a presente demanda. Discorre que os réus foram notificados sobre a resolução do contrato em 23 de setembro de 2016, contudo, não foi possível resolver o contrato de forma amigável.

Com essas razões, requer o autor a resolução contratual e que os réus sejam compelidos a devolver o valor de R\$200.233,21 (duzentos mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

Os réus Bandeira Advogados Associados e Tulio Marcelo Denig Bandeira apresentaram contestação, evento 59.1. Alegaram, em suma, que nunca realizaram negócio jurídico de compra e venda de imóvel com o autor; que desconhecem a origem do contrato e a assinatura;

Autos nº 0036323-34.2016.8.16.0030

PROJUDI - Processo: 0036323-34.2016.8.16.0030 - Ref. mov. 405.1 - Assinado digitalmente por Geraldo Dutra de Andrade Neto:10833  
18/01/2023: JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO. Arq: Sentença

ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu

que o autor está fazendo uso de documento falso para obter vantagem ilícita; que o autor deve ser condenado por litigância de má-fé e, como pedido contraposto, requereram a condenação do autor por falsificação de documentos e litigância de má-fé.

O autor apresentou impugnação à contestação, evento 65.1.

O processo foi saneado, fixados os pontos controvertidos e deferida a produção de prova pericial grafotécnica e oral, evento 75.1.

O Laudo Pericial do Exame Grafotécnico foi juntado no evento 339.1 e a complementação apresentada no evento 351.1.

Foi realizada a audiência de instrução e julgamento e ouvida a testemunha Reginaldo da Silveira Sobrinho, evento 396.1.

As partes apresentaram alegações finais, eventos 400.1 e 403.1.

**É o relatório.**

**Decido.**

O pedido é **improcedente**.

O autor propôs a presente ação visando a decretação da rescisão do contrato de compra e venda firmado entre as partes, bem como a devolução dos valores pagos.

Os réus, na contestação, alegaram que nunca contrataram com o autor e sustentaram que a assinatura contida no contrato de compra e venda é falsa, requerendo a condenação do autor em litigância de má-fé e por falsificação de documento.

Estabelecidas estas premissas, passo à análise do ponto controvertido fixado no despacho saneador, qual seja, "a) se a

2

Autos nº 0036323-34.2016.8.16.0030

## Tulio Bandeira foi acusado injustamente nesse processo

gem ilícita e que por isso deveria ser condenado por litigância de má-fé.

Segundo o juiz a análise aprofundada da prova produzida nos atos demonstra que a assinatura constante no Contrato Particular de Compra e Venda apresentado pelo delator da "Operação Pecúlio" Euclides de Moraes Barros Junior, não partiu do punho do réu Túlio Bandeira, conforme concluiu o Laudo Pericial Exame Grafotécnico, onde a perita examinou a assinatura questionada aposta no Contrato de Compra e Venda, chegando à conclusão que se trata de uma digitalização, portanto, não foi produzida de forma espontânea.



## Sentença judicial faz justiça após vários anos

Portanto, se o contrato não foi firmado pelo réu, o documento juntado não tem o efeito

de demonstrar a existência de uma relação jurídica de compra e venda entre as partes".

A defesa do advogado e da sociedade foi patrocinada pela BandeiraAdvogadosAssociados.

# Polícia Militar apreende fios de cobre no Bairro Vila Portes

*O homem se evadiu em meio a mata, largando o objeto que carregava em plena via pública*

Enrique Gabriel Ferreira de Souza  
Free Lance

Na noite do último domingo, 29 de janeiro de 2023, por volta das 20h:30min, uma equipe policial militar do 14º BPM de Foz do Iguaçu, quando realizavam o patrulhamento ostensivo pela Rua das Missões, no Bairro Vila Portes, quando avistaram um homem segurando um objeto.

No momento em que a equipe se aproximou, o homem se evadiu em meio a mata, largando o objeto que carregava em plena via pública.

Ao verificarem, constatou-se ser cerca de 3 Kg de fios de cobre de origem desconhecida. A equipe realizou buscas pelo local porém não mais localizou o suspeito. Diante dos fatos, os fios de cobre foram apreendidos e encaminhados para a 6ª SDP.



Fotos PMPR

## PM prende traficante de drogas na Favela do Monsenhor

Na manhã de domingo (29/01/2023), por volta das 08h:40min, policiais militares do 14º BPM, quando realizavam patrulhamento pela área central da cidade de Foz do Iguaçu, quando nas proximidades da comunidade conhecida como "Favela do Monsenhor Guilherme", visualizaram um homem entregando algo para uma outra pessoa, com características de ser usuário de drogas, gerando fundada suspeita para procederem com a abordagem policial.

Na abordagem policial, o suspeito tentou correr e dispensou ao solo alguns objetos e diversas cédulas de dinheiro. Foi realizadas buscas no



terreno onde o abordado havia dispensado os objetos, sendo encontrado certa quantidade em dinheiro trocado, totalizando R\$ 104,00 e uma garrafinha com 6 (seis) porções de pedras de crack.

Diante dos fatos foi dado voz de prisão ao abordado e encaminhamento para a 6ª SDP, onde foi autuado pelo crime de tráfico de drogas. (Foto: PMPR)

## Quatro pessoas são presas em flagrante após furto de 53 latas de tintas no Jardim Jupira

No início da noite de sábado (28/01/2023), por volta das 19h:00, policiais militares do 14º BPM de Foz do Iguaçu, equipe em serviço na ROTAM, quando no patrulhamento ostensivo em locais de grande incidência de crimes, quando avistaram duas pessoas descarregando 22 (vinte e duas) latas de tintas em residência na Rua Raul Pompéia, no Jardim Jupira.

Diante da suspeita de ilícito, pois nenhuma empresa realiza entrega de tintas neste horário, realizaram a abordagem policial, onde as duas pessoas abordadas informaram

teriam furtado as tintas de uma loja e que a terceira pessoa que estava no local era apenas o contratado para fazer o frete das tintas.

O entregador das tintas informou que foi contratado somente para fazer a entrega com seu veículo Fiat / Fiorino, sendo a os dois abordados relataram que haveria mais tintas em um segundo local.

Uma quarta pessoa abordada durante a ação policial, moradora da residência seria a compradora (receptadora) das tintas, sendo que a receptadora apenas informou que estava recebendo as tintas no recebimen-



tos de uma dívida pretéritas.

Em conversa com os dois abordados inicialmente, este

informaram que em uma construção abandonada nas proximidades do antigo BIG have-

ria mais latas de tintas subtraídas da loja.

A equipe policial deslocou até o local informado com uma equipe de apoio, onde localizaram mais 31 (trinta e uma) latas de tintas furtadas.

Os quatro abordados, sendo um deles o receptor e outro o entregador foram encaminhados juntamente com os dois autores do furto para a Delegacia da Polícia Civil, onde foram apresentados a autoridade policial de plantão. (Fotos: Foz Urgente)



**COMUNICAÇÃO DIGITAL**

TRÁFEGO PAGO E  
GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS

WhatsApp (45) 99136-1725



**ESPECIALISTA DA BOLA**

Jornalista Abílio Henrique Bottega

Resposta do Aquecendo para o Mundial da última edição #11 - C - Turquia

# Essa edição da Copa Libertadores da América contará com o maior número de estreantes na história da competição

Confira quem foram os estreantes desses últimos 4 anos na competição. A lista tem 2 times da Argentina, e do Peru, 3 do Brasil, Bolívia e do Chile, 1 da Colômbia, Equador e da Venezuela. O Uruguai com 6 clubes é o país com mais clubes debutantes no maior torneio da América do Sul. Apenas o Paraguai não teve estreantes nessas últimas 4 competições.



## 2020 - 3 CLUBES



PERU



URUGUAI



ARGENTINA

## 2021 - 4 CLUBES



PERU



BOLÍVIA



CHILE



URUGUAI

## 2022 - 6 CLUBES



BOLÍVIA



BRASIL



URUGUAI

## 2023 - 9 CLUBES



EQUADOR



ARGENTINA



BOLÍVIA



COLÔMBIA



CHILE



URUGUAI



VENEZUELA

**Luciano Lima**  
@LucianoLimaReal

Gente que acha imperdoável um erro do Pelé, mas aceita todos os crimes de Lula: HIPÓCRITA

Muito da antipatia com Pelé é oriunda do fato de não ter sido esquerdista.

O amor por Maradona vem do fato do cheirador ter sido de esquerda e ter engasgado com as bolas do Che Guevara.

**M Moura Palace Hotel**



Rua Marechal Deodoro, 1427, Centro de Foz do Iguaçu

**(45) 3574-1211**

contato@mourapalacehotel.com.br

**SEVEN UP INTERMEDIADORA**

SEVEN UP

CONECTAMOS VENDEDORES AOS COMPRADORES CERTOS!



VENDA RÁPIDA E SEGURA.

Anuncie seu veículo:  
45 9 9938-8557 | 45 3198 0549 | @sevenupintermediadora

 Abilio Henrique Bottega  
 Bottega77  
 abiliobottega@hotmail.com  
 Abilio Henrique Bottega

Para sugestões de pautas,  
críticas e elogios entre  
em contato

Paranaense 2023

# Enfim o alívio

Foto: Abel da Banca



## Time da fronteira, vence a primeira no Paranaense

O Azulão da Fronteira venceu pela primeira vez na competição. A equipe bateu no último sábado o Aruko de Maringá, por 1x0 com gol de Ramon, marcado ainda na primeira etapa, e deu um salto gigante na tabela, entrando no grupo da classificação para a próxima fase do campeonato. O clube da cidade está em 7º com 3 pontos. Agora a equipe sai para dois compromissos duríssimos fora de casa, primeiro vai a Curitiba enfrentar o Athletico - PR na quarta e no sábado joga contra o Cianorte F.C, em Cianorte.

O Foz do Iguaçu FC recebeu no último dia (21) a equipe do Aruko no estádio do ABC. Em partida que ficou marcada pela forte chuva que atingiu a cidade, o Azulão da Fronteira criou bastante oportunidades de gols, em quanto a equipe maringaense colocou duas bolas no travessão do goleiro João Paulo, uma na primeira etapa e outra na segunda, mas o time da casa sagrou-se vitorioso com o placar de 1 a 0, com um belo gol marcado pelo jovem atacante Ramon.

O Presidente Arif Osman destacou o apoio do torcedor e falou dos planos da equipe no campeonato "Um jogo de cada vez e vamos em busca do nosso objetivo que é a classificação para a próxima fase, agradeço a pequena torcida que compareceu no estádio do ABC e incentivou a equipe para a conquista da importante vitória." Fala.

Os jogadores ganharam folga após a partida e voltaram aos trabalhos nessa segunda-feira (23). Onde fizeram o último treino a tarde no estádio do ABC, antes da equipe embarcar para a capital do estado.

A delegação partiu para Curitiba, na ma-

ADQUIRA A SUA  
**CAMISAS DO AZULÃO DA FRONTEIRA**

R\$ **60,00\***  
\*INFANTIL/JUVENIL/BABYLOOK

R\$ **80,00\***  
\*ADULTO

WWW.ALLINGRESSOS.COM.BR  
ESTACIONAMENTO S BISMILLAH  
RUA OSWALDO CRUZ, 368 - VILA PORTES

FOZ DO IGUAÇU F.C.

nhã dessa terça-feira (24). Para enfrentar o Athletico - Pr, pela 4ª rodada do Campeonato Paranaense. Para essa partida a equipe que deve iniciar o jogo na Arena da Baixada, será a mesma que iniciou no último sábado no ABC.

O técnico Negreiros, não fez mistério na escalação, os 11 iniciais será formado por João Paulo no gol, na LD Manoel, a dupla de zaga com Daniel e Márcio Jr, na LE Wesley Costa. Os dois volantes Coppetti e Pedrinho no meio de campo e armando as jogadas Juninho Foz. O ataque terá pelos lado de campo Ramon e Kauã, e na frente Kaio. Uma formação com 3 jogadores no ataque.

Retornos: Nenhum, mas com 2 novidades no banco, duas novas incorporações no elenco vão estar a disposição do técnico Negreiros, nomes mantidos em sigilo.

Desfalques confirmados para esse jogo são dos meias Bruno Nascimento e Matheus Juliani que seguem em recuperando de lesão.

Helaine Aguiar



**VALOR DE FRETE É COBRADO CONFORME REGIÃO**

# EMPÓRIO

DOS  
**SALGADOS**

SALGADERIA & CONFEITARIA



## COMBOS



**Combo 01** **R\$ 120,00**  
+Frete

150 Salgados sortidos + 50 mini churros  
+ 02 Coca-Cola 2L

**Combo 02** **R\$ 64,00**  
+Frete

100 Salgados (até 04 sabores) + 10 mini  
churros + 01 Coca-Cola 2L

**Combo 03** **R\$ 46,00**  
+Frete

50 Salgados (até 02 sabores) + 05 mini  
churros + 01 Coca-Cola 1L

**100**  
**Salgados**  
R\$ 50,00  
+Frete

**50**  
**Salgados**  
R\$ 30,00  
+Frete

**25**  
**Salgados**  
R\$ 20,00  
+Frete

## SABORES

- Bolinha de Pizza
- Bolinha de Queijo
- Coxinha de Frango
- Croquete de Carne
- Enroladinho de Salsicha
- Kibe
- Mini Churros
- Pastelzinho de Carne
- Travesseiro de Carne

## CONGELADOS

**Modo de Preparo:** Em água fervente, coloque o nhoque e retire-o assim que subir para superfície. Também pode ser colocado diretamente no molho.

### Nhoque de Mandioca

500 g ..... R\$ 10,00 +Frete  
1 kg ..... R\$ 18,00 +Frete

### Nhoque de Batata

500 g ..... R\$ 08,00 +Frete  
1 kg ..... +Frete... R\$ 15,00 +Frete

### Nhoque de Batata Recheada

Recheio de Alho e Queijo  
500 g ..... R\$ 15,00 +Frete  
1 kg ..... R\$ 27,00 +Frete



**PEÇA JÁ O SEU**

**☎ (45) 9 9929-2743**